




Prefeitura Municipal de Cambé

Gabinete do Prefeito

Cambé, aos 11 de maio de 2.022.

Exmo. Sr.
FERNANDO DOS SANTOS LIMA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambé
NESTA

Mensagem do Projeto de Lei nº 21 /2022

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROTOCOLO Nº	<u>168</u> / <u>22</u>
Recebido em:	<u>20/05/22</u> às <u>10:35</u>
Protocolista	<u>[Assinatura]</u>

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI Nº 21/2022**, cuja súmula tem o seguinte teor: Dispõe sobre a cessão de servidor público da Administração Direta do Município de Cambé à Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná - FUNEAS.

Na expectativa de sermos atendidos, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cambé

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 21 /2022

EMENTA: Dispõe sobre a cessão de servidor público da Administração Direta do Município de Cambé à Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná - FUNEAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 84 e parágrafos da Lei Orgânica do Município de Cambé, autorizado a ceder o servidor público Nilson Horácio da Silva Junior, ocupante do cargo de Fiscal do Procon, à Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná - FUNEAS.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior será com ônus para Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná - FUNEAS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º Revoga-se a Lei Municipal nº 3.036, de 22 de dezembro de 2.020.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 11 de maio de 2.022.


Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cambé

Gabinete do Prefeito

Cambé, aos 11 de maio de 2.022.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Nobres Vereadores (as):

Em atenção ao Ofício 286/DE/21(anexo) da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná - FUNEAS, submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que visa autorizar a cessão do servidor público municipal Nilson Horácio da Silva Junior, ocupante do cargo de Fiscal do Procon, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, que exercerá cargo em comissão na referida Fundação.

Este projeto visa o cumprimento do art. 84 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município de Cambé que prevê autorização legislativa para a cessão de servidores a outros entes.

Cumpre-nos informar, que a cessão do servidor em questão tem como objetivo estabelecer uma parceria positiva com os demais entes federados.

Ademais, é importante ressaltar que a disposição do servidor será com ônus para a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná - FUNEAS, ficando o servidor afastado de seus vencimentos do Município de Cambé.

Por fim, cumpre ao Executivo revogar a Lei Municipal nº 3.036, de 22 de dezembro de 2.020, que cedia o servidor em questão ao Governo do Estado do Paraná, uma vez que, o mesmo não irá exercer mais suas atividades no Governo.

Sendo só o que se apresenta para o momento, firmamo-nos com respeito e consideração.

Respeitosamente,


Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

Of.: 286/DE/21

Curitiba, 04 de maio de 2022.

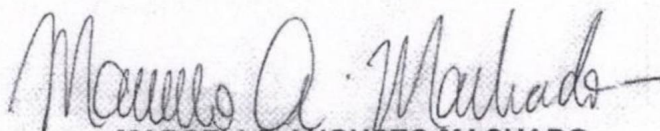
Assunto: Disposição Funcional

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, respeitosamente, tem o presente a finalidade de solicitar a disposição funcional, com ônus para a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná - FUNEDS, do servidor **NILSON HORÁCIO DA SILVA JÚNIOR**, RG nº 7.552.936-8, ocupante do cargo de fiscal do PROCON, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Cambé, por tempo indeterminado.

Cumpra informar que neste período o servidor terá seus vencimentos de forma integral pela FUNEDS, devendo ficar afastado sem vencimentos do município de Cambé.

Atenciosamente,



MARCELLO AUGUSTO MACHADO
Diretor Presidente - FUNEDS

Exmo. Senhor
CONRADO ANGELO SCHELLER
Prefeito de Cambé
Rua Otto Gaertner, 65 - Centro
Cambé - PR